



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13001 , DE 20 DE JULHO DE 2007.

Nomeia membros do Poder Executivo para compor a Comissão Temporária de Regularização Fundiária do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a proposta de se formar uma comissão composta de membros dos Poderes Executivo e Legislativo e representante dos agricultores, aprovada na audiência pública, realizada no dia 14 de junho de 2007, que tratou das questões fundiárias do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Temporária de Regularização Fundiária do Estado de Rondônia, os seguintes membros:

I – CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário Sub-Chefe da Casa Civil;

II – JOÃO ALEXANDRE PEREIRA – Chefe da Assessoria de Estudos Especiais da Casa Civil;

III – CLETH MUNIZ DE BRITO – Coordenador Técnico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM; e

IV – PAULO ALVES – Assessor Especial I da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente comissão, não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º A presente comissão deverá concluir suas tarefas até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de junho de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de JULHO de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador